



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010059-22.2024.6.05.8000
INTERESSADO :
ASSUNTO : Retifica decisão

DECISÃO nº 3148445 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Reabro os presentes autos para retificar a decisão desta Unidade Diretiva exarada no documento n.º 3146944, apenas no que se refere ao número do item a ser adjudicado à empresa vencedora.

2. Desse modo, onde se lê:

4. Isto posto, lastreado no parecer da ASSESD, declaro a dispensa fracassada para os itens 01, 02 e 03, e **adjudico** o item 1 à empresa vencedora, consoante proposta acostada e relatório da seleção de fornecedores, documentos n.ºs 3127485 e 3127334.

leia-se:

4. Isto posto, lastreado no parecer da ASSESD, declaro a dispensa fracassada para os itens 01, 02 e 03, e **adjudico** o item **04** à empresa vencedora, consoante proposta acostada e relatório da seleção de fornecedores, documentos n.ºs 3127485 e 3127334.

3. Encaminhe-se à SOF e à SGA, para adoção das providências indicadas na referida decisão.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/12/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3148445** e o código CRC **7F42D23F**.

0010059-22.2024.6.05.8000

3148445v16